



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 686/2020/Gabinete do Prefeito

Andradas, 31 de dezembro de 2020.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ **Lei Ordinária nº 1.986, de 31 de dezembro de 2020,**
que:

" Institui a "LEI LUCAS" que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros aos funcionários e professores de instituições de ensino do Município de Andradas, na capacitação em primeiros socorros e dá outras providências. "

Atenciosamente,

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>02</u>
04 JAN. 2021
 Encarregado